



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 26/11/07
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3136 /2007 2007

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)

seguida à CAS.

Em, 26/11/07.

J. Brunelli
Junior Brunelli
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a urbanização e construção de Campo de Futebol e Quadra Poliesportiva na QR 125 em Samambaia – RA – XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado Obras do Distrito Federal a construção de Campo de Futebol e Quadra Poliesportiva na QR 125 em Samambaia – RA – XII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da quadra QR 125 de Samambaia há muito tempo reivindica a construção de um campo de futebol e uma quadra poliesportiva entre os conjuntos.

Como é sabido, o esporte trás enormes benefícios físicos e psicológicos aos seus praticantes. Por isso, acreditamos que uma vez construídos esses equipamentos públicos trarão enorme qualidade de vida aos moradores daquela localidade, proporcionando saúde e lazer.

Diante disto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Obras Distrito Federal, proclamando os Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 26/11/07 às 12h
Assinatura 23-243-2
Matrícula